



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.  
Tel:(033)35159000 E.mail: [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

**PROJETO DE LEI Nº 33/2023**

“Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Clube das Mães de Aricanduva – CMA, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Aricanduva aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Clube das Mães de Aricanduva – CMA, instituição sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.511/0001-53, com sede na Avenida do Contorno, 499, Bairro Alvorada, Aricanduva / MG.

**§1º**- Os recursos transferidos deverão ser utilizados em conformidade com o plano de trabalho anexo.

**§ 2º** - Deverá a entidade beneficiada prestar contas do recurso recebido no prazo de até 90 dias após a efetiva utilização do mesmo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento municipal, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar se acaso necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aricanduva – MG, 27 de novembro de 2023.

VALDEIR SANTOS

COIMBRA:06324853616

Valdeir Santos Coimbra

Prefeito Municipal de Aricanduva – MG.

Assinado de forma digital por VALDEIR SANTOS COIMBRA:06324853616

Dados: 2023.12.05 10:48:12 -03'00'

Aprovado 1º votação  
Data 06/12/2023  
8 Votos a favor  
0 Votos contra  
Presidente

Aprovado 2º votação  
Data 06/12/2023  
8 Votos a favor  
0 Votos contra  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.  
Tel:(033)35159000 E.mail: [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Aricanduva – MG.

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Clube das Mães de Aricanduva – CMA, e dá outras providências”, com o pronunciamento a seguir.

A presente Lei visa estimular políticas de valorização da mulher no mercado de trabalho por meio de parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos com transferência de recursos públicos para oferta de cursos de qualificação.

Esclarecemos que os recursos a serem transferidos ao Clube das Mães de Aricanduva – CMA decorre do fato de ser uma entidade do Município que trabalha com instrumentos de desenvolvimento de serviços que buscam a geração de renda para as mulheres.

Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate a Fome mais de 75% dos lares brasileiros no ano de 2022 que receberam auxílios do governo federal eram chefiadas por mulheres. Pelo dado posto, a qualificação das mulheres e a inserção das mesmas no mercado de trabalho é tarefa urgente a ser fomentada pelo poder público.

Em conformidade com os dispositivos legais contidos na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, além das demais disposições legais que regulam a matéria, solicito respeitosamente que este Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres Edis,

Aprovado: 10ª votação	Aprovado: 2ª votação
Data: 06/12/2023	Data: 08/12/2023
Votos a favor: 8	Votos a favor: 8
Votos contra: 0	Votos contra: 0
Presidente: <i>[Assinatura]</i>	Presidente: <i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.  
Tel:(033)35159000 E.mail: [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

tendo em vista a importância de medidas que possibilitam a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Atenciosamente,

VALDEIR SANTOS

COIMBRA:06324853616

Valdeir Santos Coimbra

Prefeito Municipal de Aricanduva - MG

Assinado de forma digital por

VALDEIR SANTOS

COIMBRA:06324853616

Dados: 2023.12.05 10:47:45 -03'00'

Aprovaç. 1ª votação  
Data 08/12/2023  
8 Votos a favor  
0 Votos contra  
Presidente

Aprovaç. 2ª votação  
Data 08/12/2023  
8 Votos a favor  
0 Votos contra  
Presidente

Clube das Mães de Aricanduva – CMA  
Sede na Avenida do Contorno, 499, Bairro Alvorada – Aricanduva/MG  
CEP: 39.678-000  
CNPJ: 04.287.639/0001-50  
Data de Fundação: 11/04/1997  
E-mail: social\_arican@yahoo.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DESCRIÇÃO

#### 1.1. Título de Projeto

Ofertas de atividades as famílias e sócios do Clube das Mães de Aricanduva para instrução de processo de celebração de parceria com a Administração Pública para repasso de recurso financeiro para o desenvolvimento de serviços de geração de renda com os usuários da entidade.

#### 1.2. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Prefeitura Municipal de Aricanduva,		CNPJ: 01.608.511/0001-53	
Endereço: Rua Tarcisio Geraldo Andradre, 207, Centro.			
Cidade: Aricanduva	UF: MG	CEP: 39.678.000	DDD/TELEFONE:
E-mail da instituição:		Site eletrônico: www.arcanduva.mg.gov.br	
Nome do Representante legal da Administração Pública: Valdeir Santos Coimbra			
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: 37534256 SSP/SP	CPF: 063.248.536-16		DDD: Telefone: (33) 8853-0217
ENDEREÇO: RUA ALFAZEMA, 329, BAIRRO NOVO HORIZONTE			E-mail:

#### 1.3. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente: Clube das Mães de Aricanduva		CNPJ: 04.287.639/0001/50	
Endereço: Avenida do Contorno, 499		E-mail: social_arican@yahoo.com.br	
Cidade: Aricanduva	UF: MG	CEP: 39.678.000	DDD/TELEFONE:
Conta Corrente: 41.233-3	Banco: Banco do Brasil		Agência: 0396-4
Nome do Representante Legal da Proponente: Mônica Maria Cordeiro Praxedes			
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: 391.9018 SSP/MG	CPF: 587.729.106.82		DDD/TELEFONE
Endereço: Rua Tiradntes, 126, Centro.			E-mail: mariacordeiromonica@gmail.com

#### 1.4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Clube das Mães de Aricanduva, foi fundado em 11 de abril de 1997, com sede na Avenida do Contorno, nº: 499, Bairro Alvorada, na cidade de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.678-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.287.639/0001-50, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

##### Principais ações na área da Assistência Social

É experiente em promover a valorização da mulher, na melhoria de qualidade de vida das famílias, com desenvolvimento de atividades de geração de renda e realização de cursos profissionalizantes e formação de lideranças para organização comunitária no combate a fome e a pobreza, proteção da saúde e da família, da maternidade, da infância e da velhice, a integração e seus beneficiários em programas de geração de renda, promoção de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis Federal, Estadual e Municipal visando garantir à universalidade e qualidade de atenção e proteção social a família e seus membros de modo geral na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso e inclusão social visando o bem comum de todos.

### 1.5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Novembro/2023	Término: Abril/2024
-----------------------	---------------------

### 1.6. DESCRIÇÃO DO OBJETO/ATIVIDADE

	Período de Execução	
	Início:	Término:
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Identificação do Objeto:</b> O presente projeto tem por objetivo o repasso financeiro do município de Aricanduva para o Clube das Mães de Aricanduva, para atividades de confecção de peças íntimas, costuras em geral, bordados, confecção de bonecas de pano, palha de milho, fribas naturais, fabricação de sabão caseiro e vassoura de garafa pete, para 40 famílias em situação de vulnerabilidade social e sócios da entidade.</li></ul>	Novembro 2023	Abril 2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> Parceria que celebra entre a administração Pública e o Clube das Mães de Aricanduva para cooperação financeira para a oferta de serviços na melhoria de qualidade de vida das famílias, com desenvolvimento de atividades de geração de renda, para o público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social e sócios da entidade.</li></ul>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Objetivos Específicos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar, valorizar e desenvolver atividades com competências;</li><li>- Promover a inclusão social das pessoas em vulnerabilidade social;</li><li>- Promover a melhoria das atividades da vida prática e diária, através das atividades propostas;</li><li>- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro;</li><li>- Adotar medidas e condições que garantam e ampliam os direitos das famílias e segurança na transição da renda e da equipe com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e outras atividades essenciais da Assistência Social.</li></ul></li></ul>		

### 1.7. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar atividades na área da assistência social, através do serviço de Proteção Básica para famílias em situação de vulnerabilidade social e sócios da entidade.	Beneficiar 40 famílias atendidas no serviço socioassistencial ofertado pela entidade, com estrutura coerente e condições adequadas para a realização dos atendimentos e atividades a serem desenvolvidas pelo quadro de sócios da entidade.	O serviço será prestado diariamente, dentro do horário de funcionamento da instituição de segunda a quarta-feira, das 07:00 às 16:00, pelos sócios da entidade, as atividades ofertadas na área da assistência social com o objetivo de gerar a renda das famílias e sócios da entidade. A Diretoria e Conselho administrativo da entidade são responsáveis pelo projeto a ser elaborado e os relatórios referentes aos atendimentos, e atividades executadas com as famílias incluindo os registros fotográficos.

### 1.8. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
Material de Consumo para confecção de costura em geral, bordados, material reciclável, produtos para feitura de sabão caseiro e artesanato.	R\$ 10.000,00	0,00	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	R\$ 10.000,00	0,00	R\$ 10.000,00

### 1.9. ETAPAS/ATIVIDADES

	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
Aquisição de tecidos para costura	3.825,00	Nov/2023	Abril/2024
Aquisição de material para artesanato	4.325,00	Nov/2023	Abril/2024
Aquisição de produtos para a fabricação de sabão caseiro	1000,00	Nov/2023	Abril/2024
Aquisição de produtos para a fabricação de vassouras com garrafas pete	850,00	Nov/2023	Abril/2024
Elaboração do relatório de despesas, conforme orientações da Administração Pública para monitoramento no decorrer da parceria e na	10.000,00	Nov/2023	Abril/2024

prestação de conta final.			
---------------------------	--	--	--

#### 1.10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Fabricação de sabão caseiro	Nov.	Dez.	Jan.	Ferv.	Mar.	Abril
2	Confeção de costuras	Nov.	Dez.	Jan.	Ferv.	Mar.	Abril
3	Confeção de artesanatos em geral	Nov.	Dez.	Jan.	Ferv.	Mar.	Abril

- Desenvolvimento das Atividades

As atividades serão desenvolvidas em dois turnos de famílias e sócios diariamente por 4 horas no período matutino e 4 horas no período vespertino. As atividades ocorrerão na sede do Clube das Mães de Aricanduva. Serão utilizados os equipamentos adquiridos pelo Clube das Mães de Aricanduva para a feitura de todas as atividades. Serão aplicada discussão em grupos para interação das famílias e a estimulação a autonomia para a colocação parcial dessas famílias no mercado de trabalho e produção própria para geração de renda.

#### 1.11. RESULTADOS ESPERADOS

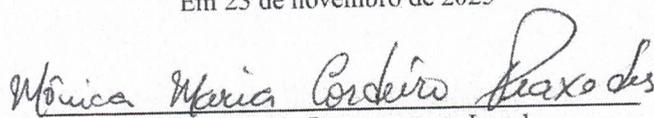
- Atender 40 famílias em situação de vulnerabilidade social para criar condições para o envolvimento das mesmas nas atividades para superação dos ricos em suas particularidades específicas.
- Aumentar a participação dessas famílias para estimulação a autonomia e capacitações dos direitos da mulher através do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- Avaliar se foi satisfatório as atividades para as famílias e sócios da entidade e participação dos beneficiários.
- Avaliação do cumprimentos de todas as atividades.

### 1.12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Em 23 de novembro de 2023



Assinatura do Representante Legal

### 1.13 APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO PROJETO DE LEI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSINADO

Arinaduva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal